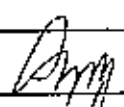


Ofício nº. 018/2018

Para  
**PREFEITURA DE JOAÇABA SC**  
Setor de Compras/Licitações  
Av. XV de Novembro, 378 - Centro, Joaçaba - SC, 89600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA - SC	
Protocolado as fis. do livro nº	
Req. Nº 1703	em 02, 04/2018
Pago cfe. Guia nº	



**REFERENTE:** Tomada de Preço Nº. 04/2018, Processo Licitatório nº. 18/2018.

Prezados,

Tendo em vista o resultado prévio da análise de documentos, o qual exclui a empresa **CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** (CNPJ Nº. 07.416.630/0001-90), viemos apresentar nossas justificativas, pela não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica e Acervo Técnico, dentro do Envelope Nº. 01: "DOCUMENTAÇÃO".

- 1 - Considerando que, para a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), entre outros, também foi exigido, a apresentação dos documentos: Atestado de Capacidade Técnica e Acervo Técnico originais;
- 2 - Considerando o item 1, exposto acima, subentende-se que a prefeitura já avaliou e aprovou tais comprovações de competência técnica, sendo exigência cumulativa no edital, resultando em excesso de burocracia, assim entende ser redundante a apresentação dos mesmos no Envelope Nº. 01: "DOCUMENTAÇÃO".

Tendo em vista o exposto, pleiteamos que tal inabilitação seja anulada, e oferecida nova oportunidade de participação no presente edital de licitação.

Atenciosamente,

Concórdia/SC, 02 de abril de 2018.



**Paulo Afonso Corbellini**  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA/SC nº. 038413-4

**CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**  
Rua Leonel Mosels, 40 - Sala 202 - 89700-176 - Concórdia - SC  
Telefone (49) 3425-6800